



DESPACHO (PR) N.º 100/2018

Assunto: Prémio Valor IPCA/Santander Universidades – Nomeação de júri, procedimentos de candidatura e calendarização

Conforme disposto no artigo 5.º do Regulamento Prémio Valor IPCA/Santander Universidades, cabe à Presidente do IPCA a nomeação de um júri, constituído por três elementos, que aprecia e delibera sobre as candidaturas apresentadas no âmbito deste prémio.

Um dos elementos que constitui o júri nomeado deve ser estudante, indicado pela Associação Académica do IPCA, não podendo candidatar-se ao Prémio.

Nestes termos, nomeio o júri do Prémio Valor IPCA/Santander Universidades, composto pelo seguinte elementos:

- Sofia Mariana Nunes de Sousa Dias Coelho, Diretora dos Serviços de Ação Social, que preside
- Isabel Maria de Freitas Soares Ferreira, Docente da Escola Superior de Gestão responsável pela unidade curricular de Gestão das Instituições Sociais e Culturais
- João Pedro Duarte Pereira, estudante n.º 11754

Os prazos e os procedimentos relativos à apresentação das candidaturas são os seguintes:

1. Calendarização:

1 a 31 de outubro	Apresentação de candidaturas
Até 16 de novembro	Divulgação da lista com seleção dos candidatos admitidos ao prémio
10 dias úteis após divulgação da lista	Prazo para reclamação da lista de seleção dos candidatos
Até 12 de dezembro	Decisão e divulgação da candidatura vencedora



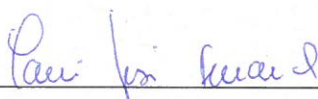
2. Candidaturas:

A apresentação das candidaturas ao prémio deve ser realizada pelo próprio candidato ou por outro membro ou grupo da comunidade académica, devidamente identificado(s), através de um endereço eletrónico premiovalor@ipca.pt, onde deverão ser apresentadas as seguintes informações:

- a) Identificação do candidato;
- b) Identificação do projeto e/ou intervenção humana ou solidária em que o estudante esteve envolvido
- c) Justificação detalhada e fundamentada da proposta em causa.

Barcelos, 20 de setembro de 2018

A Presidente do IPCA



Prof. Doutor Maria José Fernandes

